



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Edição nº 2663

Página 4 de 6

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 3, DE 10 DE JUNHO DE 2026

*"Dispõe sobre a inscrição da Entidade
Cáritas Paroquial no CMDPI"*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira, usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2026, disposto na Ata nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a inscrição da Entidade Cáritas Paroquial, CNPJ nº 07.068.470/0001-36, situada à Rua Antonio Chicalhone, nº 209, Bairro Santo Antonio, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.294-428, sob o número **04**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de junho de 2026.

Aline Rodrigues de Jesus
Presidente do CMDPI